

O currículo de música para os anos iniciais do ensino fundamental no Distrito Federal e sua recontextualização na rede pública de ensino: uma proposta investigativa

Sidileide Rabelo Casagrande (UnB)
sidileidecasagrande@gmail.com

Resumo:

O texto apresenta as proposições iniciais de pesquisa em andamento que tem por objetivo relacionar a prescrição oficial para o trabalho com música nos anos iniciais do ensino fundamental e sua recontextualização na rede pública do Distrito Federal com a formação musical presente nos cursos de pedagogia da Universidade de Brasília (UnB), tomando como objeto de estudo o Currículo em Movimento da Educação Básica no Distrito Federal, vigente desde 2013. A proposta é, com base na análise dos documentos referentes à formação e prática docente e fundamentação na interpretação curricular de Sacristan (2000), relacionar o que se espera de um professor dos anos iniciais à sua formação, no que concerne ao ensino de música.

Palavras-chave: Educação Musical; Currículo; Música nos Anos Iniciais.

Notas introdutórias

O sistema educacional público brasileiro enfrenta, historicamente, grandes desafios para o alcance de suas próprias metas. A possibilidade de uma educação integral que promova a emancipação social está intimamente relacionada à garantia do acesso e permanência no processo escolar. Nesse sentido, a nova organização da Educação Básica, especialmente a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, que torna obrigatório o ingresso da criança de seis anos na escola, provocou uma reestruturação nas propostas pedagógicas e curriculares dos estados e municípios, principalmente na primeira etapa do ensino, que vai do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, os anos iniciais.

O currículo adotado no Distrito Federal, intitulado Currículo em Movimento da Educação Básica, traz em sua essência a proposta de um trabalho pedagógico interdisciplinar, que articula as áreas de conhecimento com eixos transversais¹ e integradores² para os anos iniciais do ensino fundamental. A abordagem curricular, segundo a Secretaria de Estado de Educação do DF, está baseada na pedagogia histórico-crítica e na psicologia histórico-cultural considerando que as aprendizagens ocorrem na interação do sujeito com seu próprio meio e com os outros. (DISTRITO FEDERAL, 2013).

¹ Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos, Educação para a Sustentabilidade.

² Alfabetização (para o Bloco Inicial de Alfabetização), letramentos e ludicidade para todo o Ensino Fundamental.

No que se refere aos conteúdos de música, é possível encontrá-los numa divisão do componente curricular Artes, posicionado como Linguagens no currículo em questão. É importante ressaltar que a educação pública no Distrito Federal atende seus alunos em regime de jornada ampliada, que por sua vez, propõe que haja tempo para as vivências da interdisciplinaridade. Nos anos iniciais, o professor regente, formado em Pedagogia, é o único responsável por todos os componentes curriculares, portanto, é na atuação desse profissional que a música será ou não inserida de forma efetiva no cotidiano escolar dessa etapa da educação básica. Pela especificidade da atuação do professor de anos iniciais, pode-se encontrar na literatura relacionada nesta pesquisa os termos “unidocente” ou “generalista” ao referir-se a esse profissional.

A expectativa curricular sugere que o professor esteja apto a proporcionar vivências da linguagem musical que passam pela pesquisa sonora e performances musicais, atuando de modo a formar um sujeito que se compreende em sua própria cultura, fazendo-se ouvinte e executor, reinventando sentidos que reverberam no seu modo de viver e estar no mundo. No entanto, folheando as páginas do documento que direcionam e estabelecem os objetivos e conteúdos em si, temos por hipótese que haja uma diferença importante entre a proposta curricular e a formação inicial de um pedagogo, pois, na prática, não se evidencia que tais conteúdos estejam sendo trabalhados em sala de aula.

Assim, surgem as indagações sobre se o que está proposto como trabalho pedagógico de um professor pedagogo corresponde à sua formação. Esbarramos aqui em um impasse a ser solucionado pela Educação Musical como área, por se tratar de uma realidade que perdura. É oportuno encontrar a música no currículo vigente, sem entrar no mérito se sua abordagem e conteúdos satisfazem a área, mas partindo do pressuposto de que já se considera um avanço, porém o esperado é que a música possa ser contemplada no cotidiano pedagógico das escolas, saltando da proposta curricular.

Portanto, é cabível uma investigação que busque compreender o motivo de ainda não ser possível dizer que o ensino de música está devidamente contemplado nas práticas pedagógicas dos professores de anos iniciais no DF, visto que está regimentado na proposta curricular vigente há quatro anos.

Esta pesquisa propõe um caminho para a compreensão do contexto educacional do ensino de música nos anos iniciais no DF por meio da análise dos documentos que permeiam a formação e a prática docente do pedagogo. Temos por principal objetivo relacionar a prescrição oficial para o trabalho com música nos anos iniciais do ensino fundamental e sua recontextualização na rede pública do Distrito Federal com a formação

musical presente nos cursos de pedagogia da Universidade de Brasília (UnB). Para tanto, os objetivos específicos desta investigação são: analisar a seleção curricular para o trabalho com música presentes nas Diretrizes Curriculares, Parâmetros Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum Curricular (ainda em legitimação) para os anos iniciais do ensino fundamental; analisar a recontextualização efetuada no Currículo em Movimento da Educação Básica no Distrito Federal; analisar a formação musical prevista nos cursos de formação de pedagogos da UnB e relacionar o que se espera do pedagogo em termos de trabalho com música, bem como sua capacitação para tal.

Pressupostos Teóricos e procedimentos metodológicos

Pode-se afirmar que as discussões a respeito da educação musical na escola brasileira encontraram certo êxito na lei 11769/08 que posicionava a música como componente curricular obrigatório, mas não exclusivo (BRASIL, 2008). O que parecia configurar grande avanço para a área, no entanto, esbarrou nas diversas dificuldades da educação brasileira e hoje, nove anos depois, não parece ter provocado grande mudança na realidade do ensino de música, especialmente nas escolas públicas. O currículo vigente na rede de ensino brasiliense data de 2013, cinco anos após a promulgação da lei, o que nos leva a crer que as discussões que nortearam a elaboração do currículo contemplaram as novas demandas para o ensino da música nas escolas do DF. Porém, nenhuma outra medida foi tomada, no que se refere à formação continuada dos professores em exercício ou à mudança para contratação de novos professores regentes. E, na prática, nada parece ter de fato mudado. É cabível, no entanto, destacar que a lei 11769/08 foi substituída pela lei 13278/16 que altera o texto e posiciona as demais linguagens artísticas no componente curricular Arte: as artes visuais, a dança, a música e o teatro (BRASIL, 2016).

De modo confiante, Oliveira (2012) insiste que “a Educação Musical precisa ser vista como um processo contínuo e todos precisam ter acesso, especialmente na idade escolar” e, como quem pinta o quadro da realidade educacional brasileira, ela ainda acrescenta: “ter a inclusão dos conteúdos de música nos currículos das escolas é uma ocasião para festejo, sim”. Vislumbrando nessa perspectiva motivos para lançar o olhar sobre as propostas curriculares estabelecidas no DF para o ensino de música, nos debruçaremos sobre as análises de suas proposições, das diretrizes para a formação dos pedagogos, das discussões sobre a Base Nacional Comum Curricular, buscando na relação de tudo isso à formação atual dos pedagogos na UnB e nas observações dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas a

resposta sobre o que pode estar inviabilizando o ensino de música aos alunos da rede pública brasileira.

A pesquisa em Educação Musical contempla de modo especial as temáticas relacionadas à inserção do ensino de música nas escolas de educação básica, principalmente após a lei 11769/08 que trata da obrigatoriedade do ensino de música, modificada recentemente pela lei 13278/16 que estende a obrigatoriedade da oferta às outras linguagens artísticas curriculares. As políticas públicas para a área, suas implicações e processos de implementação são observados e discutidos em pesquisas consistentes. (ARROYO, 2004; FIGUEIREDO, 2005; PENNA 2008, 2013; QUEIROZ; PENNA, 2004a, 2004b, 2012; QUEIROZ, 2012a; 2012b; SOBREIRA, 2014)

Os anos iniciais da educação básica, por sua vez, possuem seu espaço na pesquisa em Educação Musical no Brasil. Autores como Spanavello e Bellochio (2005), Figueiredo (2004, 2007, 2013) e Bellochio, Weber e Souza (2017) tratam das especificidades do trabalho pedagógico dos professores unidocentes e sua relação com a música, provocando reflexões imprescindíveis a respeito da formação, atuação e prática desses docentes no que se refere aos conteúdos de música. Sobre a pesquisa em Educação Musical direcionada aos anos iniciais da educação básica, Werle e Bellochio (2009) acreditam que “*diante do número crescente de pesquisas focalizadas na relação professores de EI [Educação Infantil] e AI [Anos Iniciais] e educação musical, este se torna um campo de pesquisas rico e promissor e que pode ser ainda explorado por diferentes pesquisadores ou grupos de pesquisa.*” (p.35).

Nesse sentido, esta pesquisa busca aproximar os trabalhos que relacionam as políticas públicas para o ensino de música nos anos iniciais e suas demandas específicas no que tange a atuação e prática dos professores deste segmento numa análise das propostas e diretrizes curriculares vigentes tanto para formação de docentes quanto para sua atuação na escola (BRASIL, 1996, 1997, 2006, 2008, 2016, 2017; DISTRITO FEDERAL, 2013) à luz de autores que tratam do currículo, oferecendo teorias que versam sobre sua função e perspectivas no contexto escolar (SACRISTAN, 2000, 2013, SILVA, 2014).

A análise do currículo prescrito e sua recontextualização, bem como a relação com a formação inicial dos docentes devem ser acrescentadas na discussão sobre a incursão do ensino de música na escola. Tais documentações derivam de todo o investimento já feito pela área da Educação Musical, que em sua história busca ter seus anseios atendidos pelas legislações e, efetivamente, encontrar o ensino de música contemplado pelas propostas curriculares e principalmente, pela prática do trabalho pedagógico. Grosso modo, é preciso identificar nos documentos curriculares vigentes se suas propostas realmente correspondem e

respeitam todo o caminho traçado pela educação musical no Brasil até aqui, se são viáveis e suficientes para a implementação do ensino de música na escola. Sacristan (2013) lança luz sobre essa proposta quando pondera que

O pensamento sobre o currículo tem de desvelar sua natureza reguladora, os códigos por meio dos quais ele é feito, que mecanismos utiliza, como é realizada essa natureza e que consequências podem advir de seu funcionamento. Porém, não basta se deter a isso. Também é preciso explicitar, explicar e justificar as opções que são tomadas e o que nos é imposto: ou seja, devemos avaliar o sentido do que se faz e para o que fazemos. (p.23).

Nessa perspectiva e com o olhar voltado para o ensino de música numa abordagem qualitativa, a análise documental será a técnica de pesquisa adotada para o levantamento de dados, tendo como principal objeto de estudo o Currículo em Movimento da Educação Básica para os anos iniciais, vigente no Distrito Federal, (DISTRITO FEDERAL, 2013), mas também buscando dados nas legislações e diretrizes curriculares do ensino básico e da formação dos pedagogos.

Como se pode observar, nesse primeiro momento a seleção de documentos para análise já foi feita. Além do Currículo em Movimento da Educação Básica, mais especificamente, dos anos iniciais no DF e das diretrizes curriculares para os cursos de Pedagogia (BRASIL, 2006), pretendemos ainda analisar o percurso da LDBN 96 e suas alterações relacionadas ao ensino de música (BRASIL, 1996, 2008, 2016), o caderno “Arte” dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (BRASIL, 1997) e a última publicação da Base Nacional Comum Curricular, que caminha para a legitimação (BRASIL, 2017). Para relacionar à prática na formação e atuação docente, pretendemos ainda analisar alguns Projetos Políticos Pedagógicos de instituições da rede pública de ensino do DF e as ementas das disciplinas curriculares do curso de Pedagogia ofertado pela Universidade de Brasília.

Considerando, no entanto, que a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques. Nesse sentido, acreditamos que a pesquisa documental representa uma forma que pode se revestir de um caráter inovador, trazendo contribuições importantes no estudo de alguns temas. Além disso, os documentos normalmente são considerados importantes fontes de dados para outros tipos de estudos qualitativos, merecendo portanto atenção especial. (GODOY, 1995. p. 21)

Entende-se que a análise dos Projetos Político-Pedagógicos poderá oferecer dados importantes para esta pesquisa. Tal documento constitui a principal relação entre currículo e prática educativa, por se tratar de uma construção coletiva e participativa de cada instituição de ensino. Por seu caráter subjetivo e cultural, ele reproduz as intenções da equipe escolar

junto à comunidade atendida, elegendo prioridades, planejando suas ações pedagógicas e delimitando as expectativas do trabalho pedagógico. Libâneo, Oliveira e Toshi (2012) compreendem como projeto pedagógico-curricular o que na rede pública do DF chamamos projeto político-pedagógico, o que incorpora ainda mais nossa razão para examinar também esse documento tão expressivo na comunidade escolar e com relação tão estreita com o currículo:

O currículo é o desdobramento do projeto pedagógico, ou seja, a projeção dos objetivos, orientações e diretrizes operacionais previstas nele. Mas, ao pôr em prática esse projeto, o currículo também o realimenta e o modifica. Supõe-se, portanto, estreita articulação entre o projeto pedagógico e a proposta curricular, a fim de promover um entrecruzamento dos objetivos e estratégias para o ensino – formulados com base na identificação de necessidades e exigências da sociedade e do aluno, mediante critérios filosóficos, políticos, culturais e pedagógicos – com as experiências educacionais a ser proporcionadas aos alunos por meio do currículo. (p. 431).

A análise do conteúdo adquirido de todas as fontes documentais poderá nos levar à construção de novas argumentações para o caminho da Educação Musical no Brasil, por meio da busca em compreender a realidade do professor dos anos iniciais, em identificar as lacunas existentes no contexto escolar, discutindo a viabilização da proposta curricular que rege seu trabalho. Analisar a realidade da rede pública na capital do país, onde os recursos pedagógicos estão acessíveis, numa rede que já opera com todo o corpo docente com formação superior, tendo em mãos uma proposta curricular que se antecipou em responder às principais demandas não só da área de Música, mas de todos os componentes curriculares, mas que, contudo, não oferece ainda o ensino de música adequado ao seu alunado, pode situar-nos sobre a realidade educacional brasileira, provocando novas reflexões.

Notas Finais

Espera-se que esta pesquisa possa contribuir com a discussão sobre a inserção do ensino de música na escola pública brasileira, especialmente nos anos iniciais com suas especificidades. A atualização da realidade de uma das redes de ensino da federação não resume a situação do país, por isso, espera-se ainda que esta pesquisa possa desencadear o interesse por levantamentos semelhantes nos outros estados brasileiros. Em tempos de implementação de uma base nacional comum curricular, é conveniente destacar que a proposta curricular comum encontrará em cada estado uma realidade diferente e, no que se refere ao ensino de música, pode prejudicar ainda mais sua implementação. A exemplo do que se pode perceber no DF, encontrar a música inserida no currículo não significa

necessariamente garantir aos alunos uma formação musical. É cabível ressaltar que o professor pedagogo não é especialista em nenhuma das áreas com as quais atua, mas um profissional habilitado para o trabalho com determinada faixa etária, as metodologias e especificidades que conduzem sua prática pedagógica cotidiana fazem parte de sua especialidade e formação.

Com um olhar especial lançado sobre a fase inicial da vida escolar, onde acontece a formação intelectual e pessoal do sujeito que, ainda criança, está se inteirando do mundo, da cultura, da vida social e de si mesmo, é imprescindível assegurar o acesso à música como linguagem, um elemento formador de seus conceitos estéticos, matemáticos, rítmicos, proporcionando o desenvolvimento de suas habilidades psicomotoras, a experimentação e fruição na arte, a criatividade, cooperação, disciplina, concentração e desinibição. Por tantos benefícios que juntamente cooperam para a formação integral do sujeito é que a realidade dos anos iniciais da educação básica pública precisa ser considerada na pesquisa em Educação Musical, visando o alcance de uma realidade em que a Música como conhecimento possa ser acessada e vivenciada nas nossas escolas. Indo além do seu uso corriqueiro em momentos de entretenimento e festas, como se pode observar atualmente.

Referências

ARROYO, Margareth. Música na educação básica: situações e reações nesta fase pós-LDBEN/96. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 10, p. 29 – 34, 2004.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro; WEBER, Vanessa; SOUZA, Zelmielen Adornes de. Música e unicodência: pensando a formação e as práticas de professores de referência. *Revista da FAEBA - Educação e Contemporaneidade*, v. 26, p. 205-221, 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC. 1996.

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais- Arte. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília: MEC. 1997.

_____. Lei no 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. *Diário Oficial da União*, República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 ago. 2008. Seção 1, p. 1.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

Brasília, DF, 2006. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf>. Acesso em setembro de 2017.

_____. Lei no 13.278, de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. *Diário Oficial da União*, República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 mai. 2016 Seção 1, p. 1.

_____. Base Nacional Curricular Comum. 3ª versão. Brasília: MEC, 2017. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf. Acesso em setembro de 2017.

DISTRITO FEDERAL. Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Brasília, DF, 2013.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. A preparação musical de professores generalistas no Brasil. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 12, n. 11, p. 55 - 61, 2004.

_____. Educação Musical nos anos iniciais da escola: identidade e políticas educacionais. *Revista da Abem*, Porto Alegre, v. 13, n. 12, p. 21 - 29, 2005

_____. A pesquisa sobre a prática musical de professores generalistas no Brasil: situação atual e perspectivas para o futuro. *Em Pauta*, Porto Alegre, v. 18, n. 31, p. 32 - 50, 2007.

_____. Currículo escolar e educação musical: uma análise das possibilidades e desafios para o ensino de música na escola brasileira na contemporaneidade. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação-UFMS*, Campo Grande, MS, v. 19, n. 37, p. 29-52, 2013.

GODOY, Arilda Shmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de empresas*. São Paulo, v. 35 n. 3, p. 20-29, 1995.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Alda. Abem: 20 anos de construção coletiva para a consolidação do ensino de música no Brasil. *Revista da Abem*. Londrina, v. 20 n. 28 p. 15 - 26, 2012.

PENNA, Maura. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: I – analisando a legislação e termos normativos. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 12, n. 10, p. 19-28, 2004a.

_____. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: II – da legislação à prática escolar. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 12, n. 11, p. 7-16, 2004b.

_____. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 16, n. 19, p. 57-64, 2008

_____. A lei 11.769/2008 e a música na Educação Básica: quadro histórico, perspectivas e desafios. . *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação-UFMS*, Campo Grande, MS, v. 19, n. 37, p. 53-75, 2013.

QUEIROZ, Luis Ricardo. Música na escola: aspectos históricos da legislação nacional e perspectivas atuais a partir da Lei 11769/2008. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 20, n. 29, p. 23-38, 2012.

QUEIROZ, Luis Ricardo, PENNA, Maura. Políticas públicas para a educação básica e suas implicações para o ensino de música. *Educação (UFSM)*, Santa Maria, v. 37, n. 1, p. 91-106, 2012.

SACRISTÁN, José Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Tradução de Ernani F. da Fonseca Rosa. 3 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

SACRISTÁN, José Gimeno. O que significa o currículo. In: SACRISTÁN, José Gimeno (org). *Saberes e incertezas sobre o currículo*. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 16-37.

SILVA, Tomaz Tadeu. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

SOBREIRA, Silvia Garcia. Conexões entre a Educação Musical e o campo do Currículo. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 95-108, 2014.

SPANAVELLO, Caroline Silveira; BELLOCHIO, Cláudio Ribeiro. Educação Musical nos anos iniciais do ensino fundamental: analisando as práticas educativas de professores unidocentes. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 1, n. 12, p. 89-98, 2005.

WERLE, Kelly; BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. A produção científica focalizada na relação professores não especialistas em música e a educação musical: um mapeamento de produções da ABEM. *Revista da ABEM*, v. 2, p. 29-40, 2009.